

Chamada de Projetos 05/2008

Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos – 2008

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, em conformidade com suas finalidades, torna pública a presente Chamada, que estabelece as normas e condições para a submissão de projetos ao PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, a ser financiado com recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei Estadual 12020/98.

1 OBJETIVO

O Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-científicos tem por objetivo apoiar financeiramente a participação de docentes/pesquisadores em eventos técnico-científicos relevantes a serem realizados no Brasil (exceto na cidade-sede da Instituição de vínculo do proponente) ou no exterior, no período de <u>1º de junho de 2008 à 31 de julho de 2009</u>, para a apresentação de trabalhos de sua autoria.

2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os auxílios se destinam a instituições de ensino superior e/ou de pesquisa, de natureza pública ou privada sem fins lucrativos, sediadas e atuantes no Paraná.

As instituições proponentes, por meio da respectiva Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou Diretoria Científica, deverão elaborar e apresentar à Fundação Araucária um Plano Anual de Previsão de Eventos, composto pelos eventos que, segundo sua relevância científica, tenham sido previamente avaliados e aprovados e são recomendados para a participação de seus docentes/pesquisadores. Este planejamento subsidiará a elaboração, pela Fundação Araucária, do Plano Anual de Eventos.

São elegíveis no âmbito da presente Chamada, projetos enquadrados nas seguintes modalidades:

2.1 MODALIDADE A: PROJETOS INSTITUCIONAIS

Apoio a instituições públicas de ensino superior e de pesquisa sediadas e atuantes no estado do Paraná.

Nesta modalidade, a gestão dos projetos será compartilhada com a instituição proponente, a qual deverá, mensalmente, enviar planilhas com pedidos de apoio para a participação de seus docentes/pesquisadores em eventos previamente incluídos e aprovados no Plano Anual de Eventos, bem como atribuir o valor a ser alocado a cada participante, respeitados os valores-limite e os itens financiáveis especificados nesta Chamada.

A distribuição e a prestação de contas dos recursos financeiros alocados pela Fundação Araucária também será de responsabilidade das instituições proponentes.

2.2 MODALIDADE B: PROJETOS INDIVIDUAIS

Apoio a docentes/pesquisadores de comprovada qualificação e experiência, com vínculo permanente em instituições particulares de ensino superior, centros ou institutos de pesquisa legalmente constituídos, sem fins lucrativos, sediadas e atuantes no estado do Paraná.



Nesta modalidade, as instituições com as quais os proponentes têm vínculo empregatício serão coresponsáveis pela contratação e a prestação de contas dos recursos financeiros alocados pela Fundação Araucária para apoiar pedidos individuais de participação de seus docentes/pesquisadores em eventos previamente incluídos e aprovados no Plano Anual de Eventos, respeitados os valores-limite e os itens financiáveis especificados nesta Chamada.

Em ambas modalidades de projetos <u>a instituição deverá apresentar um Plano Anual de Previsão da participação em eventos</u>, elaborado pela respectiva Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Diretoria Científica ou equivalente, mediante ampla divulgação e consulta interna junto aos departamentos/ setores/ áreas integrantes da sua estrutura organizacional.

O Plano Anual de Previsão de Eventos deverá ser organizado por Áreas do Conhecimento, uma vez que poderá ser submetido aos Comitês Assessores de Áreas (CAAs) da Fundação Araucária para análise e recomendação de relevância científica dos eventos.

Após ser analisado, a Diretoria Científica da Fundação aprovará a relação de eventos relevantes que comporão o Plano Anual de Eventos, o qual será restituído aos coordenadores dos projetos institucionais e às Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação/Diretorias ou órgãos equivalentes, para subsidiar o envio dos pedidos mensais ou pedidos individuais de solicitação de apoio à Fundação.

3 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- a) Apresentação de um só pedido de apoio ou de uma única proposta por participante (docente/pesquisador) a esta Chamada, independente da Instituição, da modalidade e da área do conhecimento.
- b) Inexistência de pendências para com a Fundação Araucária (relatórios técnicos e/ou prestações de contas) por parte do participante e/ou da instituição co-responsável.
- c) Não serão elegíveis propostas de participantes que tenham sido contemplados com apoio financeiro na Chamada de Projetos 01/2007 da Fundação Araucária.

4 ABRANGÊNCIA DO CONHECIMENTO

Poderão ser submetidas propostas no âmbito das seguintes Áreas do Conhecimento:

- Administração e Economia;
- Arquitetura e Urbanismo;
- · Ciências Agrárias;
- · Ciências Biológicas;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Sociais, Humanas e Jurídicas;
- Educação e Psicologia;

- Engenharias;
- Física e Astronomia;
- Geociências:
- · Letras e Artes;
- Matemática, Estatística e Informática;
- Química.

5 RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

Para a presente Chamada, o Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos dispõe de orçamento da ordem de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), a serem providos pelo Fundo Paraná, sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos do orçamento referente a 2007 e R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) referentes ao orçamento de 2008.

Os valores-teto por participante serão de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para eventos no exterior e de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para eventos no Brasil.

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária estipulará o valor-limite a ser consignado a cada instituição com base nos seguintes indicadores:



- a) Proporção numérica de seus Grupos de Pesquisa, certificados no CNPq até a data de publicação da presente Chamada¹. No caso de instituição que não possua Grupos de Pesquisa cadastrados, a cotaparte será calculada considerando-se o número fixo de 5 (cinco) Grupos de Pesquisa.
- b) Proporção numérica de docentes/pesquisadores titulados da Instituição (Mestres e Doutores) integrantes do seu quadro de pessoal efetivo².

6 ITENS FINANCIÁVEIS

- a) Passagens aéreas ou terrestres.
- b) Despesas de estadia e alimentação.
- c) Taxas de inscrição nos eventos.

Os gastos com hospedagem e alimentação deverão respeitar os valores-limite estabelecidos nas normas de prestação de contas da Fundação Araucária.

Todos os comprovantes de pagamentos deverão apresentar data posterior à de contratação do projeto, dentro do prazo de vigência do convênio.

7 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 APRESENTAÇÃO DO PLANO ANUAL DE PREVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAL

A critério da instituição proponente, o respectivo *Plano Anual de Previsão de Eventos* poderá ser revisado e atualizado quanto aos eventos previstos para o período de 01/12/2008 a 31/07/2009. A atualização deverá ser submetida à Fundação Araucária de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma de Execução (*Item 8 desta Chamada*). O valor-limite estipulado e consignado a cada instituição será mantido mesmo havendo alteração do plano anual inicial.

7.1.1 Modalidade A: Projetos Institucionais

Os projetos institucionais deverão ser submetidos via cadastramento no Sistema de Gestão de Projetos (Sigep), disponível no sítio da Fundação Araucária (www.fundacaoaraucaria.org.br) observando-se os seguintes passos:

- a) Cadastrar o Coordenador (proponente) e a instituição co-responsável no Sigep.
- b) Enviar por via eletrônica, até as datas estabelecidas no Cronograma de Execução desta Chamada (Item 8), o Formulário Único de Projeto (FUP) indicando as metas físicas (número de eventos e valores) estimadas para cada mês correspondente.
- c) Anexar ao FUP o respectivo Plano Anual de Previsão de Eventos (elaborado de acordo com o formulário apresentado no Anexo I). O Plano deverá ser elaborado apenas no formato do Anexo I e o preenchimento incorreto dos dados solicitados no roteiro implicará em rejeição do mesmo, pela Fundação Araucária³.

¹ Números cadastrados e disponíveis na página do CNPg até a data de publicação da presente Chamada

² Na data de apresentação da proposta, a instituição deverá fornecer à Fundação Araucária uma declaração informando o número de integrantes de seu quadro de pessoal efetivo, bem como o de Mestres e Doutores.

³ O SIGEP somente aceita arquivos em formato ".rtf" ou ".pdf" para projetos. Propostas enviadas por outro meio (correio eletrônico, convencional ou sedex, disquete, CD) não serão consideradas.



- d) No prazo de <u>até 5 (cinco) dias úteis</u>⁴ após o envio eletrônico do FUP, encaminhar a seguinte documentação, via correio (de preferência por sedex) ou mediante entrega pessoal na secretaria da Fundação Araucária, para o endereço abaixo especificado:
 - 1 (uma) cópia impressa do FUP cadastrado no Sigep, contendo o Termo de Compromisso devidamente assinado pelo coordenador do projeto e pelo coresponsável pela instituição, para fins de comprovação do compromisso assumido⁵.
 - 1 (uma) cópia impressa do Plano Anual de Previsão de Eventos (formato de planilha), devidamente rubricada e assinada pelo coordenador do projeto.
 - 1 (uma) cópia impressa da declaração institucional informando o número de integrantes do quadro de pessoal efetivo da instituição, bem como o de Mestres e Doutores, na data da apresentação da proposta, assinada pelo seu representante legal.

Endereço: Fundação Araucária: Chamada de Projetos 05/2008 Av. Com. Franco, 1341 - Jd. Botânico - 80215-090 - Curitiba – PR

7.1.2 Modalidade B: Projetos Individuais

As instituições co-responsáveis, pertencentes à categoria de projetos da Modalidade B – Projetos Individuais, deverão enviar por correio (de preferência via sedex) ou por entrega pessoal na secretaria da Fundação Araucária, nos prazos estabelecidos no *Cronograma de Execução* desta Chamada (*Item 8*), 1 (uma) cópia impressa, acompanhada de ofício de encaminhamento assinado pelo co-responsável pela instituição, do respectivo Plano Anual de Previsão de Eventos que a instituição tem interesse em apoiar a participação de seus docentes/pesquisadores, de acordo com o formulário apresentado no *Anexo* I e 1 (uma) cópia impressa da declaração institucional informando o número de integrantes do quadro de pessoal efetivo da instituição, bem como o de Mestres e Doutores, na data de apresentação da proposta, assinada pelo seu representante legal.

7.2 APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS

7.2.1 Modalidade A: Projetos Institucionais

Com base no Plano Anual de Eventos, devidamente homologado e restituído pela Fundação Araucária, a instituição deverá remeter, **mensalmente**, até as datas estabelecidas no *Cronograma de Execução para a Modalidade A*, 1 (uma) via das Planilhas Mensais detalhadas, informando⁶:

- a) Área do Conhecimento onde se insere o evento;
- b) Nomes do(s) participante(s) indicado(s) para cada evento;
- c) Atestado comprobatório de vínculo institucional dos participantes indicados, informando a existência de projeto de pesquisa cadastrado na instituição co-responsável;

⁴ Para fins de contagem de tempo, será considerada a data de postagem da correspondência no correio ou a data de protocolo junto à Secretaria da Fundação Araucária.

⁵ Considera-se co-responsável pela instituição, no caso de Universidades o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e, nas demais Instituições, o seu Diretor Científico, ou equivalente.

⁶ Atenção: Não será aceita a inclusão, nas Planilhas Mensais, de eventos não previstos no Plano Anual de Eventos homologado pela Fundação Araucária.



- d) Identificação do evento, contendo:
 - Título completo (não usar siglas);
 - Instituição promotora (não usar siglas);
 - Local e período de realização.
- e) Identificação do(s) trabalho(s) a ser(em) apresentado(s), contendo:
 - Título completo;
 - Nome do autor principal e co-autor(es).
- f) Atestados de aceite da apresentação de trabalhos, fornecidos pelas comissões organizadoras dos eventos;
- g) Valor do desembolso total previsto para cada participante (sem necessidade de especificar os itens a serem financiados);

7.2.2 Modalidade B: Projetos Individuais

Com base no Plano Anual de Eventos aprovado e restituído à instituição pela Fundação Araucária, os projetos de natureza individual deverão ser encaminhados diretamente pelos pesquisadores proponentes de acordo com o seguinte roteiro⁷:

- a) Cadastrar o proponente e a instituição co-responsável no Sigep.
- b) Enviar pelo Sigep, dentro do prazo especificado no Cronograma de Execução para a Modalidade B, o Formulário Único de Projetos (FUP) descritivo da proposta individual⁸.
- c) No prazo de <u>até 5 (cinco) dias úteis</u>⁹ após envio eletrônico do FUP, encaminhar a seguinte documentação, via correio (de preferência por sedex) ou mediante entrega pessoal na secretaria da Fundação Araucária, para o endereço a seguir:
 - 1 (uma) cópia impressa do FUP devidamente assinada pelo proponente e homologada pelo co-responsável pela instituição¹⁰.
 - 1 (uma) cópia do *curriculum vitae* atualizado (formato Lattes) do proponente (Coordenador).
 - Atestado comprobatório de vínculo com projeto de pesquisa cadastrado na instituição (assinado pelo respectivo co-responsável pela instituição).
 - Documento oficial de aceite do trabalho a ser apresentado, emitido pela comissão organizadora do evento.

Endereço: Fundação Araucária: Chamada de Projetos 05/2008 Av. Com. Franco, 1341 - Jd. Botânico - 80215-090 - Curitiba – PR

O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do Proponente.

⁷ Atenção: Não será aceita a inclusão, nas Planilhas Mensais, de eventos não previstos no Plano Anual de Eventos homologado pela Fundação Araucária.

⁸ O SIGEP somente aceita arquivos em formato ".rtf" ou ".pdf" para projetos. Propostas enviadas por outro meio (correio eletrônico, convencional ou sedex, disquete, CD) não serão consideradas.

⁹ Para fins de contagem de tempo, será considerada a data de postagem da correspondência no correio ou a data de protocolo junto à Secretaria da Fundação Araucária.

¹⁰ Considera-se co-responsável pela instituição, no caso de Universidades o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e, nas demais Instituições, o seu Diretor Científico, ou equivalente.



8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 PLANOS ANUAIS DE PREVISÃO DE EVENTOS

Etapas	Data-limite
Envio do Plano Anual de Previsão de Eventos pelas instituições ¹¹	Até 28/04/2008
Envio do FUP pelo Sigep – Modalidade A	Até 09/05/2008
Restituição do Plano Anual de Eventos aprovados pela FA às instituições	Até 12/05/2008
Solicitação de revisão/atualização do Plano Anual (para o período de 01/01/2009 a 31/07/2009) ¹²	Até 31/10/2008
Revisão da análise de relevância científica dos eventos	Até 14/11/2008
Restituição do Plano Anual revisado pela FA às instituições	Até 21/11/2008

8.2 PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS

8.2.1 Modalidade A: Projetos Institucionais

O envio de planilhas mensais detalhadas pelas instituições à Fundação Araucária deverá obedecer ao seguinte cronograma:

Período de realização	Prazo para envio da
do evento	Planilha Mensal
1 a 30/06/2008	Até 26/05/2008
1 a 31/07/2008	Até 16/06/2008
1 a 31/08/2008	Até 14/07/2008
1 a 30/09/2008	Até 18/08/2008
1 a 31/10/2008	Até 15/09/2008
1 a 30/11/2008	Até 13/10/2008
1 a 31/12/2008	Até 17/11/2008

Período de realização do evento	Prazo para envio da Planilha Mensal
1 a 31/01/2009	Até 15/12/2008
1 a 29/02/2009	Até 16/01/2009
1 a 31/03/2009	Até 13/02/2009
1 a 30/04/2009	Até 13/03/2009
1 a 31/05/2009	Até 17/04/2009
1 a 30/06/2009	Até 15/05/2009
1 a 31/07/2009	Até 12/06/2009

A liberação da parcela de recursos para o mês em questão será feita diretamente às instituições coresponsáveis e estará condicionada ao envio das respectivas planilhas mensais detalhadas até os prazos estabelecidos.

8.2.2 Modalidade B: Projetos Individuais

As propostas individuais deverão ser enviadas diretamente pelos proponentes, via Sigep, seguindo os procedimentos descritos no item *Apresentação de Propostas* para a Modalidade B, com pelo menos <u>45</u> (<u>quarenta e cinco</u>) dias de antecedência à data de realização do evento, à exceção do primeiro mês de apoio previsto na presente Chamada, conforme se define a seguir.

Para eventos que se realizem de 01 a 30/06/2008, a data-limite para submissão da proposta individual via Sigep será 19/05/2008.

¹¹ Em conformidade com a notificação publicada em Destaque na página eletrônica da Fundação Araucária e enviada por correspondência eletrônica às instituições, em 31/março/2008.

¹² Na atualização do Plano de Previsão de Eventos, incluir os eventos dos meses de Junho e Julho/2009.



9 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS

A análise e aprovação dos projetos contidos nas Planilhas Mensais (Modalidade A) e dos projetos individuais (Modalidade B) estarão fundamentadas nos seguintes critérios:

- a) Natureza, conteúdo programático e relevância científica do evento.
- Enquadramento no Plano Anual de Eventos aprovado, de acordo com a faixa de recursos estipulada e os itens financiáveis.
- c) Qualificação acadêmica e profissional dos pesquisadores participantes.
- d) Comprovação, por parte da comissão organizadora do evento, da inscrição e aceite do(s) trabalho(s) a ser(em) apresentado(s).
- e) Qualificação da instituição co-responsável.
- f) Plano de divulgação do trabalho a ser apresentado.

A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fundação Araucária.

A contratação dos projetos aprovados será realizada a partir da divulgação dos resultados, estando condicionada à disponibilidade de recursos do Fundo Paraná na ocasião.

10 ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 MODALIDADE A: PROJETOS INSTITUCIONAIS

Cada participante (docente/pesquisador) contemplado deverá enviar à respectiva instituição co-responsável, o relatório técnico de participação no evento, de acordo com o formulário-padrão disponível na página eletrônica da Fundação Araucária (ver Formulários/Relatórios/Apoio à participação em eventos), acompanhado do(s) certificado(s) de apresentação (ou documento oficial equivalente), de 1 (uma) cópia impressa e de 1 (uma) cópia eletrônica em formato PDF do(s) trabalho(s) apresentado(s).

A cada 30 dias, a contar da data de contratação, a instituição co-responsável enviará à Fundação Araucária um demonstrativo dos gastos realizados no mês correspondente.

Num prazo máximo de 30 dias da data de encerramento do convênio, a instituição co-responsável deverá enviar, via correio, a prestação de contas final acompanhada de um relatório-síntese do conjunto de projetos apoiados no período correspondente, juntamente com 1 (uma) cópia dos relatórios técnicos individuais, dos documentos comprobatórios de apresentação e do(s) trabalho(s) apresentado(s), este último tanto impresso como em formato eletrônico.

10. 2 MODALIDADE B: PROJETOS INDIVIDUAIS

Para cada projeto individual contratado, a instituição co-responsável deverá enviar à Fundação Araucária, via correio, num prazo máximo de 30 dias após o término do evento, o relatório técnico de participação, de acordo com o formulário-padrão disponível na página eletrônica da Fundação (ver Formulários/Relatórios/Apoio à participação em eventos), acompanhado da prestação de contas final, de uma cópia do(s) certificado (s) ou outro(s) documento(s) comprobatório(s) de apresentação, de 1 (uma) cópia impressa e de 1 (uma) cópia eletrônica em formato PDF do(s) trabalho(s) apresentado(s) no evento.



11 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Cada participante poderá solicitar recursos para apenas um evento onde irá apresentar trabalho, seja como autor ou co-autor, independente da instituição co-responsável, da modalidade e da Área do Conhecimento.

Para trabalhos com multi-autoria o apoio será proporcionado a somente um dos autores.

As propostas serão julgadas somente após o recebimento e convalidação, pela Fundação Araucária, de toda a documentação requerida na Chamada.

Propostas que não atendam aos critérios estabelecidos na presente Chamada, especialmente quanto aos limites de prazo e valores e documentos requeridos, serão consideradas inelegíveis.

Por ocasião da publicação, os trabalhos apresentados deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao nome da Fundação Araucária, segundo o seu Manual Operacional, bem como da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR) e do Governo do Estado do Paraná.

Atendendo à política da Fundação Araucária de imprimir transparência a suas ações e dar publicidade aos resultados alcançados em todos os projetos que apóia financeiramente, <u>uma cópia do(s) trabalho(s)</u> apresentado(s) no evento, será disponibilizada no sítio www.fundacaoaraucaria.org.br. Para tanto, esta <u>deverá ser enviada em formato PDF, com no máximo 2Mb</u> (dois megabytes) para o *e-mail*: barao@fundacao araucaria.org.br, discriminando no assunto: "Prestação de Contas do Apoio à Participação em Eventos – Protocolo Nº < número>".

Não será permitida, salvo por motivos de força maior (impedimentos legais, problemas de saúde, falecimento, etc.) devidamente justificados e comprovados pela instituição executora, a troca de participante após a aprovação do projeto.

Não caberão recursos ao processo de julgamento e seleção das propostas.

Não terá direito à impugnação dos termos desta Chamada aquele que, tendo-a aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

A qualquer momento, a Fundação Araucária poderá cancelar esta Chamada, por motivos impeditivos à sua continuidade.

Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria da Fundação Araucária.

Curitiba, 24 de abril de 2008.

.

.

.

_

Prof. Dr. José Tarcísio Pires Trindade Presidente da Fundação Araucária